ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
10.ª SESSÃO
DATA 05/04/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 1235

Visa estudos para a adoção de processos digitais, o que vai permitir a gestão integrada de informações, documentos e processos por meio de solução tecnológica.

O objetivo é a redução do tempo de tramitação dos processos entre os setores municipais e a economia aos cofres públicos com a eliminação do uso de papel, impressão, transporte e armazenamento. Também ajuda no fornecimento de indicadores de produtividade e traz mais transparência e segurança, porque são utilizadas certificação e assinatura digitais.

Devendo abranger a digitalização de processos físicos atuais e futuros nas áreas administrativa, financeira, licitações e jurídica.

Outras cidades de nossa região já adotaram o sistema eletrônico de processos administrativos, Santos, por exemplo, implantou o sistema em 2015, e chegou a incrível economia de R$ 3.3 milhões e mais de 280 árvores, bem como uma redução de 75% no tempo de tramitação dos processos. (https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/digitalizacao-de-processos-em-santos-poupa-r-3-milhoes-e-280-arvores)

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente, para que a Administração Pública apresente estudos de viabilidade de implantação do sistema eletrônico de processos administrativos, bem como a digitalização dos atuais processos e futuros.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 05 de abril de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR